



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CONCORDIA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 382 / 2021 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)**

**Nº do Protocolo: 23351.007455/2021-12**

**Concórdia-SC, 23 de dezembro de 2021.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º ? **INTERROMPER** as férias da servidora **ALESSANDRA FARIAS MILLEZZI**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE **1989957**, nos dias **22 e 23/12/2021 (02 dias)**, em virtude da necessidade de análise de documentação e seguimento de fluxo de solicitação de exercício domiciliar, referente à Coordenação do Curso Técnico em Alimentos.

Art. 2º Determinar nova data de usufruto para o período de 10 e 11/01/2022 (final do período do exercício 2021).

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos de 22 de dezembro de 2021.

*(Assinado digitalmente em 23/12/2021 17:11 )*

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/CON (11.01.04.01)  
Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **382**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/12/2021** e o código de verificação: **ff2a9ee361**